



CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

CNPJ: 07.724.121/0001-10

Praça da Legislação, 153 - Centro - CEP 35348-000

Telefax: (33) 3353-6255 - PINGO D'ÁGUA _ MG

Portaria 001/2017

Determina poder para assinar os cheques da Câmara Municipal de Pingo D'Água e dá outras providencias.

PINGO D'ÁGUA

21/12/1995


Art. 1º- Ficam nomeados com poderes para assinar os cheques da Câmara Municipal de Pingo D'Água o Presidente e o Secretário da Mesa Diretora.

Art. 2º - Para o exercício de 2017, de acordo com a ata do dia 01 de janeiro de 2017, foram eleitos para o cargo de Presidente JOSE MARINHO DE SOUZA, CPF 538.555.586-04 e Secretário MARCIO JOSE MUNIZ CPF 038.460.936-88.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada no mural da Câmara Municipal no período de 02/01/2017 a 02/05/2017, amparado no art. 1º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Pingo D'água, 02 de janeiro de 2017.



JOSE MARINHO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

CNPJ: 07.724.121/0001-10

Praça da Legislação, 153 - Centro - CEP 35348-000

Telefax: (33) 3353-6255 - PINGO D'ÁGUA _ MG

CERTIDÃO

PINGO D'ÁGUA

Certificamos que, a PORTARIA 001/2017, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Pingo D'Água, foi devidamente publicada na forma do disposto no § 2º, art. 31 e art. 1º dos atos das disposições transitórias, todos da Lei Orgânica Municipal de Pingo D'Água, por meio de afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pingo D'Água.

Certificamos ainda que, a publicação da referida PORTARIA, objeto desta certidão, perdurará por 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de janeiro de 2017 a 02 de maio de 2017.

A referida Certidão tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Pingo D'Água, 02 de janeiro de 2017.

ELBER DE SOUZA FRAGOSO
Diretor

Jose Marinho de Souza
Presidente